

### REQUERIMENTO N.º 61/2003

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO, A SENHORA TERESINHA BATAGLIA, PROPRIETÁRIA DA ESCOLA ARTISTICA SANTA CECÍLIA, QUE PRESTA SERVIÇOS VOLUNTÁRIO, NO CAMPO DA MÚSICA, NO PROJETO GURI, NO LAR ESPÍRITA DO VELHINHO E NA FORMAÇÃO DO CORAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando os relevantes trabalhos já prestados pela professora Teresinha Bataglia, em favor da nossa comunidade, estando a mais de trinta e um anos ensinando música à nossa população, frente a Escola de Ensino Artístico Santa Cecília;

Considerando que a citada professora também desenvolve atividades no Projeto Guri, onde a música é levada às nossas crianças e jovens, descortinando para os mesmos a possibilidade de tomarem gosto pela arte e até viabilizando a chance de uma carreira profissional;

Considerando que a professora Teresinha Bataglia voluntariamente presta serviços no Lar Espírita do Velhinho de Votuporanga, proporcionando momentos de lazer e entretenimentos aos idosos que lá residem, oferecendo ao mesmo música de qualidade para que vivam momentos de deleite e alegria;

Considerando a notável participação dessa prestativa professora na formação do Coral do Centro Universitário de Votuporanga, um dos mais belos e afinados do Estado de São Paulo, sendo requisitado para apresentações em toda a nossa região,

Requeremos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação a professora Teresinha Bataglia, pelos motivos acima expostos e pelo reconhecido valor que essa exemplar orientadora musical possui no conceito da nossa comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Junho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR